

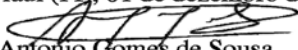


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
Rui Barbosa, 210 – centro.
CNPJ – 06.636.807/0001-00
Prata do Piauí - Piauí - CEP – 64.370-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EMPREGADOS

A Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, Estado do Piauí, CNPJ 06.636.807/0001-00, situada à Rua Rui Barbosa, 210 – Centro, no Município de Prata do Piauí, CONVOCA todas as pessoas, que lhe prestaram serviço no período de 06/1970 a 02/1998 a comparecerem à sua sede no endereço acima, munidos de documentos comprobatórios do vínculo (CTPS, PIS/PASEP), para regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS junto a Caixa Econômica Federal.

Prata do Piauí (PI), 01 de dezembro de 2014.


Antonio Gomes de Sousa
Prefeito Municipal



Portaria n.º 032/2014.

Prata do Piauí (PI), 01 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º – Exonerar a Senhora Analita Francisca de Jesus Barbosa, portadora do CPF n.º 847.846.793-91 e RG n.º 1.985.257/SSP/PI, do cargo de ASSESSORA DO NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

Art. 2.º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Numerada, Registrada e Publicada em 01 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata do Piauí-PI, 01 de dezembro de 2014.


Antonio Gomes de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 052/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

CONTRATADA: H. L. HELLMANN - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da Secretaria de Saúde.

ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 008/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$: 99.454,00 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2014

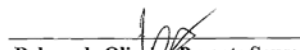


ORDEM DE FORNECIMENTO

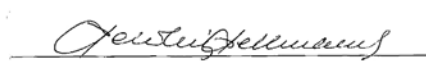
A Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI, inscrita no CNPJ: 06.554.380/0001-92, autoriza a empresa H. L. HELLMANN - ME, com sede na Av. Tiradentes, s/n, Bairro Judite Piauilino, na cidade de Bom Jesus/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.208.759/0001-76, celebrado entre as partes através do contrato n.º 052/2014, de acordo com a Dispensa de Licitação n.º 008/2014, a dar início ao fornecimento de peças para veículos da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do contrato acima.

DO PRAZO para fornecimento, é mediante necessidade da administração manifestada por pedido de fornecimento, contados a partir da data do recebimento da referida Ordem.

Redenção do Gurguéia-PI, 27 de novembro de 2014.


Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal

CIENTE EM: 27/11/2014


H. L. HELLMANN - ME
CNPJ: 08.208.759/0001-76
CONTRATADA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação n.º 008/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da Secretaria Municipal de Saúde em nome da empresa: H.L.HELLMANN - ME, CNPJ: 08.208.759/0001-76, para fornecimento de peças para veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da mesma.

O Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Respaldo no Art. 24 V da Lei n.º 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da Secretaria Municipal de Saúde em nome da empresa: H.L.HELLMANN - ME, CNPJ: 08.208.759/0001-76, para fornecimento de peças para veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da mesma, com o valor estimado de R\$ 99.454,00 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

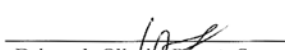
Suporte legal: Art. 24, Inciso V, da Lei n.º 8.666/93.

Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO/FPM/ICMS/ISS/FUS.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito - PI, 27 de novembro de 2014.


Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal